



IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 02**, da **Quadra Q-Q**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Abrahão Barreto, distando 32,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Nilceia de Sá Dantas, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 01; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 03; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Abrahão Barreto; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 29.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.279.03.0306.0001.6 e Sequencial nº 1.059460.4.

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002474647), paga em 11/04/2016; FRMP R\$ 1,52 (guia nº 000000982885), paga em 11/04/2016 e FCRCPN: R\$ 3,33. **Protocolo nº 43.176 – datado de 07/04/2016. Ceará-Mirim/RN, 19 de abril de 2016.**

Abertura de Matrícula: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.1 – 24.469 (Averbação de Construção)

DATA:- 22/11/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 03 de outubro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/05-0232, datada de 11/05/2016, Habite-se nº 2016/05-0193, datado de 11/05/2016 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUO, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Abrahão Barreto, 94, Lote 02, Quadra Q-Q, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002676418, paga em 16/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001108185, paga em 16/11/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 45.076 - datado de 04/11/2016, com reingresso em 14/11/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 24.469 (CND-INSS)

Data:- 22/11/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 03 de outubro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 002322016-88888733, datada de 27/10/2016 e válida até 25/04/2017, vinculada ao CEI nº 51.232.28733/75 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002676418, paga em 16/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001108185, paga em 16/11/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 45.076 - datado de 04/11/2016, com reingresso em 14/11/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.3 – 24.469 (Venda e Compra – PMCMV)**DATA: 31/05/2017**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3870933, datado de 22 de maio de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **MADRILENE SILVA CORREIA** (C.I. – RG nº 708824-SSP/RN, expedida em 30/03/2017 e CPF/MF nº 412.538.334-00), brasileira, nascida em 12/09/1964, solteira, trabalhadora na fabricação e preparo de alimento e bebida, residente e domiciliada na Rua Mirabeau Cunha Melo, 391, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570.000, pela quantia de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 30/05/2017, no valor de R\$ 402,00 (quatro centos e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100637175, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002850850, paga em 30/05/2017); FRMP: R\$ 23,76 (guia nº 0000001219900, paga em 30/05/2017) e FCRCPN: R\$ 23,27. **Protocolo nº 47.075 – datado de 29/05/2017.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA****R.4 – 24.469 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)****DATA: 31/05/2017**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **MADRILENE SILVA CORREIA**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 1.588,00 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais); Valor do Desconto: R\$ 11.812,00 (onze mil oitocentos e doze reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 333; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 297,94 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 41,34 = Total: R\$ 339,28 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/06/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002850850, paga em 30/05/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001219900, paga em 30/05/2017) e FCRCPN: R\$ 20,07. **47.075 – datado de 29/05/2017.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA****AV.5 – 24.469 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 11/10/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.083, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 22/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.664,13** (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada,



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



considerando que a fiduciante **MADRILENE SILVA CORREIA** (C.I. – RG nº 708824 - SSP/RN e CPF/MF nº 412.538.334-00), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3870933 de 22/05/2017, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002544842); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 51315. Protocolo Intimação nº 61.525. Protocolo nº 65.178 - datado de 18/09/2023.

Selo Digital: RN202300937810020074WHP.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 18/09/2023 sob o número 65178

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24469
Nr. Selo: RN202300937810019351JRQ			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24469
Nr. Selo: RN202300937810020074WHP			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013519EDX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 11 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	410,36
FRMP	R\$	118,47
FCRCPN	R\$	16,90
ISS	R\$	39,50
FUNAF	R\$	20,52
	R\$	0,82

Total	R\$	606,57
--------------	------------	---------------

Aline Carina Silva Sobral
Escritor Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO